



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

EDITAL Nº33/2024/GAB/IFSULDEMINAS

9 de fevereiro de 2024

EDITAL DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES PARA COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO (CIS) DA REITORIA DO IFSULDEMINAS

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Resolução nº 15/2017 do CONSUP, vem a público convocar os Técnicos Administrativos em Educação da Reitoria para a escolha de membros que irão compor a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação da Reitoria do IFSULDEMINAS para o triênio 2024-2027, conforme o Artigo 10º, da resolução supracitada.

1. DO CRONOGRAMA ELEITORAL

	EVENTO	DATAS
1	Inscrições de Candidaturas	de 04/03 até às 18:00 de 05/03/2024
2	Divulgação da Lista de Candidatos	após às 18:30 do dia 05/03/2024
3	Eleição	07/03/2024
4	Divulgação do Resultado Preliminar	até 11/03/2024
5	Prazo final para recursos	12/03/2024
6	Divulgação do Resultado Final	13/03/2024

2. DAS CANDIDATURAS

2.1 Poderão se candidatar a membro da Comissão Interna de Supervisão técnicos administrativos em educação, ativos do quadro permanente do IFSULDEMINAS, lotados na Reitoria, que não sejam ocupantes de Cargos de Direção (CD).

2.2. Não poderá se candidatar o servidor que estiver respondendo ou já houver respondido a processo administrativo disciplinar (PAD) e que estiver cumprindo sanções decorrentes do respectivo processo.

2.3 As inscrições dos candidatos serão feitas das 07h do dia 04 de março até as 18h do dia 05 de março de 2024, no Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP.

2.3.1 As inscrições serão deferidas ou indeferidas mediante a confirmação dos pré-requisitos necessários.

2.4 A relação de inscritos será divulgada no SUAP e no site do IFSULDEMINAS após as 18:30 do dia 05/03.

3. DO PROCESSO ELEITORAL

3.1.O processo eleitoral acontecerá com votação por meio eletrônico no SUAP **das 08:00 às 18:00 do dia 07/03/2024.**

3.2 Terão direito a voto os técnicos administrativos em educação ativos do quadro permanente do IFSULDEMINAS lotados na Reitoria.

3.3 O voto é secreto, facultativo e pessoal.

3.4 Serão considerados eleitos os candidatos mais votados em números absolutos, conforme a disponibilidade de representações disponíveis. Na Reitoria, serão eleitos dois representantes titulares e dois suplentes.

3.4.1 Os critérios de desempate serão adotados na sequência, para os classificados:

a) o servidor que tiver maior tempo de efetivo exercício no IFSULDEMINAS;

b) apresentar mais idade.

3.5 Caso houver desligamento de algum membro, o próximo da lista de classificados será convidado a compor a equipe.

3.6 Caso não haja candidatos em número suficiente, que é de pelo menos 4, os membros que faltarem para atingir esse número deverão ser indicados pelo reitor.

3.7 O resultado preliminar da eleição será divulgado até dia 11/03/2024 a partir das 13:00 no SUAP e no site do IFSULDEMINAS.

3.8 Os recursos contra o resultado preliminar da eleição deverão ser enviados por meio do SUAP até as 18:00 do dia 12/03/2024.

3.9 O resultado final do processo eleitoral, após análise de recursos, será divulgado no site do IFSULDEMINAS, no dia 13/03/2024.

4. DO MANDATO

4.1 O mandato dos membros eleitos e nomeados, dentro do número de vagas disponíveis, será de 3 anos, que passarão a ser contados a partir da data de publicação da portaria de designação da comissão, expedida pelo Reitor do IFSULDEMINAS.

4.2 Em casos de vacância, os candidatos classificados e não nomeados serão convidados a compor a equipe, neste caso o mandato do membro eleito coincidirá com o término do mandato dos candidatos eleitos dentro das vagas disponíveis.

4.3 Os membros eleitos e designados na portaria estarão subordinados ao Regimento Interno da Resolução nº 15/2017.

4.4 Os membros eleitos e designados na portaria declaram-se cientes do inteiro teor das atribuições referentes ao desempenho da representação para a qual está se candidatando.

5. DA COMISSÃO ELEITORAL

5.1 A Comissão Eleitoral será composta de 3 (três) servidores do quadro efetivo ativo da Reitoria do IFSULDEMINAS, indicados pelo Reitor e sua constituição se dará mediante portaria que será publicada na data de publicação deste edital.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 Os casos omissos neste Edital serão analisados e dirimidos pela Comissão Eleitoral.

6.2. A eleição prevista neste edital tem validade de 3 anos, contados da publicação do resultado final.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleber Avila Barbosa, REITOR(A) - CD1 - IFSULDEMINAS**, em 09/02/2024 12:53:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsulde Minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429530

Código de Autenticação: 69cd8fd513



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsulde Minas.edu.br>)

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais